



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Câmara

LEI Nº. 754/94

Altera Anexo 05 da Lei 422/87

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA
CONQUISTA, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal de
cretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado, no anexo 05
da Lei 422/87, o Símbolo da função de Secretário Parti
cular do Prefeito de CC-2 para CC-1.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vi
tória da Conquista, em 05 de abril de 1994.

J. Pedral
Prefeito